



A T A – N.º 2.111

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (04-07-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Gilmar José Zambrzycki, Jeferson Wilian Karpinski, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti e Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.110, de 27-06-2024, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do grande expediente, momento em que os Vereadores Inês Aparecida Borba e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 020/2024, de 02-07-2024, de autoria da Vereadora Inês Aparecida Borba que solicita que sejam feitas melhorias no sistema de escoamento de água pluvial e rede de esgoto, na Rua João Borgmann, bairro Monte Claro, nas proximidades da Igreja Maximiliano Maria Kolb. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 058/2024, de 02-07-2024, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GETÚLIO VARGAS - CDL. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 059/2024, de 02-07-2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Getúlio Vargas/RS e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 060/2024, de 02-07-2024, acompanhado de Mensagem Retificativa, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, para atendimento de saúde especializado às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla do Município de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 061/2024, de 02-07-2024, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas - ACCIAS, para o Programa de Desenvolvimento de Getúlio Vargas – PRODEGE. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 062/2024, de 02-07-2024, de autoria do Executivo



Municipal que altera a Lei Municipal nº 6.296/2024 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Getúlio Vargas, RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 063/2024, de 04-07-2024, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 064/2024, de 04-07-2024, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Inês Aparecida Borba, Paulo Dall Agnol, Gilmar José Zambryski, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Domingo Borges de Oliveira fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Julho que ocorrerão nos dias 11 e 25, às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 04 de julho de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.